



EDITAL

EDITAL SRI Nº 10/2026

MOBILIDADE INTERNACIONAL PRESENCIAL DOCENTE ERASMUS+

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna público o presente Edital e convida os (as) docentes a se candidatarem à pré-seleção para mobilidade internacional presencial no primeiro semestre de 2027, no marco do programa [Erasmus+ KA1 Mobilidade Internacional de Créditos](#) entre a **Universidade Federal de Goiás (UFG)**, Brasil, e a **Sapienza Università di Roma**, Itália, em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETIVO

O presente edital visa estimular, incentivar e **pré-selecionar** docentes da UFG para a mobilidade acadêmica na **Sapienza Università di Roma**, com vistas a estimular e fortalecer os laços de cooperação acadêmica e ampliar a participação propositiva e efetiva da UFG e da universidade citada. As informações sobre o programa estão disponíveis em [Erasmus+ Mobilidade Docente](#).

2. DA MOBILIDADE

2.1. Por meio deste edital, a UFG está **pré-selecionando 4 vagas, 2 elegíveis e 2 reservas** destinadas a **docentes**.

2.1.1. Poderão concorrer docentes que ministram aulas para os cursos descritos no Quadro 1.

Quadro 1 - Vagas para docentes de graduação

Áreas	Cursos
<i>Ciências Agrárias</i>	• Agronomia • Engenharia Florestal • Engenharia de Alimentos • Zootecnia • Medicina Veterinária
<i>Saúde</i>	• Medicina • Odontologia • Enfermagem • Farmácia • Nutrição • Fisioterapia • Psicologia • Física Médica
<i>Ciências Biológicas e Ambientais</i>	• Ciências Biológicas • Biomedicina • Biotecnologia • Ecologia e Análise Ambiental • Ciências Ambientais

<i>Economia e Negócios Internacionais</i>	• Administração • Administração Pública • Ciências Contábeis • Ciências Econômicas • Relações Internacionais
<i>Engenharias</i>	• Engenharia Civil • Engenharia Ambiental e Sanitária • Engenharia da Computação • Engenharia Elétrica • Engenharia Mecânica • Engenharia da Produção • Engenharia de Transporte • Geologia • Engenharia de Materiais • Engenharia Física • Engenharia da Segurança Cibernética
<i>Tecnologia da Informação</i>	• Ciência da Computação • Sistemas de Informação • Engenharia de Software • Inteligência Artificial • Gestão da Informação

2.2. Duração da mobilidade: 14 dias;

2.3. Data da mobilidade: 1º semestre de 2027, de acordo com o calendário letivo da instituição de destino.

2.4. O candidato deverá ter uma carta-convite de um professor da **Sapienza Università di Roma** descrevendo a data provável da mobilidade e as atividades que poderão ser desenvolvidas.

3. **DOS BENEFÍCIOS**

3.1. Bolsa Erasmus+ ICM (Incoming para a Itália): O docente da UFG recebe **190 euros** por dia, pagos pela **Sapienza Università di Roma**.

3.1.1. Auxílio Viagem (Travel Support): O docente recebe uma cota única de **1.735 euros** para despesas de viagem.

3.1.1.1. O valor do Auxílio Viagem (Travel Support) será pago após a chegada ao destino.

4. **DO (DA) CANDIDATO (A)**

4.1. São requisitos para a candidatura ao presente processo seletivo:

- a) Ser docente do quadro permanente da UFG;
- b) Não estar licenciado (a) no semestre de realização da mobilidade.
- c) Ministras aulas para os cursos listados no Quadro 1.

4.1.1. A comprovação de que o professor ministra aula para curso(s) listado(s) no Quadro 1 se dará por **Declaração** emitida pela Coordenação(ões) do(s) curso(s) em que o(a) ministra aulas.

4.2. É de responsabilidade do (a) candidato (a) que for selecionado (a) para mobilidade docente Erasmus+:

- a) Possuir passaporte válido de acordo com as regras do país de destino (documento necessário também para solicitar [autorização de afastamento institucional](#));
- b) Obter o certificado de vacinação internacional, **quando for o caso**;
- c) Obter visto para o país de destino (**se aplicável**);
- d) Contratar seguro de saúde, de cobertura ampla, incluindo repatriação e traslado de corpo, vigente por todo o período da mobilidade;
- e) Arcar com todas as despesas pessoais e acadêmicas não previstas nos programas de mobilidade docente;
- f) Encaminhar para prestação de contas à SRI (editais.sri@ufg.br): os comprovantes de embarque / bilhete de passagem de ida e volta, relatório de viagem (SEI - Sistema Eletrônico de Informações) e declaração de realização da mobilidade pela Universidade de destino, em até 5 dias após o retorno à UFG;
- g) Contribuir para o Programa de Internacionalização em Casa, desenvolvendo ações para difusão da internacionalização no âmbito de sua atuação.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PRÉ-SELEÇÃO NA UFG

- 5.1. Período de inscrição: **24 de agosto a 10 de setembro de 2026**. Clique [aqui](#) para acessar o formulário.
- 5.2. O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas.
- 5.3. A primeira etapa será a pré-seleção na UFG.
- 5.3.1. Fase 1: Homologação da candidatura - Análise documental dos requisitos para a candidatura.
- 5.3.2. Fase 2: Avaliação da candidatura - Avaliação e valoração da documentação conforme o item 6.
- 5.3.3. A nota e a classificação final dos candidatos pré-selecionados terão como base as notas dos itens descritos no Quadro 3 e no Quadro 4.
- 5.4. A segunda etapa será a **seleção** dos candidatos pré-selecionados (as) pela UFG, que será feita pela **Sapienza Università di Roma**, cujos critérios foram definidos pelo programa **Erasmus+**.
- 5.5. Do resultado do processo seletivo na **Sapienza Università di Roma** não caberá recurso.
- 5.6. A comunicação da SRI com os (as) candidatos (as) selecionados e classificados far-se-á através de e-mail institucional, cabendo aos (as) candidatos (as) a responsabilidade pela atualização dos dados junto à SRI.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A pré-seleção dos candidatos na UFG será realizada por uma Comissão Avaliadora através de portaria emitida pela SRI.
- 6.2. A pré-seleção na UFG será realizada por meio da:
- a) Análise do atendimento dos requisitos formais do edital (homologação);
 - b) Classificação geral das inscrições homologadas dos **candidatos**, por ordem de mérito, considerando os critérios de pré-seleção (item 5), o quantitativo de vagas estabelecido pela **Sapienza Università di Roma** e o estabelecido no item 2;
- 6.3. A pontuação atribuída a cada candidato e os documentos necessários para a homologação e para a avaliação e posterior classificação estão descritos no Quadro 3. **Todos os documentos deverão estar em um único arquivo no formato PDF**. A UFG não se responsabiliza por problemas técnicos na montagem do arquivo dos documentos e nem por instabilidade da plataforma no momento da submissão.
- 6.4. O programa Erasmus+ incentiva que as universidades parceiras adotem critérios de inclusão social e econômica nas suas chamadas. Desse modo, a UFG, nesse Edital, adota critérios de valoração da nota por dimensão de: a) Raça (Pardos, Negros e Indígenas), b) Gênero (Mulher) e c) Pessoa com Deficiência. As informações sobre os critérios listados **deverão ser autodeclaradas** pelo candidato no formulário de inscrição (ver Quadro 4), exceto o critério de Pessoa com Deficiência que deve ser comprovado por Laudo Médico.
- 6.4.1. Os candidatos que optarem pelo critério de Pessoa com Deficiência deverão obter uma carta oficial da **Sapienza Università di Roma**, obtida junto à Unidade Acadêmica onde o candidato desenvolverá as suas atividades acadêmicas, afirmando que a **Sapienza Università di Roma** tem infraestrutura de acessibilidade para que o candidato possa desenvolver as atividades acadêmicas durante o período de mobilidade. A carta oficial deverá ser inserida no ato da inscrição como os demais documentos.
- 6.5. O candidato deverá marcar no formulário qual(is) critério(s) devem ser valorados. Critérios não marcados ou que o candidato não seja elegível serão atribuídos com valor 0.
- 6.6. Para valorização de ações de internacionalização, será dada uma bonificação de 10% (Quadro 4) ao candidato que comprovar que ministra disciplina(s) em idioma(s) adicional(ais) (DIA).
- 6.6.1. Disciplinas destinadas especificamente ao ensino, à aprendizagem ou ao aperfeiçoamento de língua adicional não serão consideradas para valoração nesse edital.
- 6.6.2. Os idiomas aceitos são: espanhol, inglês, francês, italiano, alemão, chinês mandarim e japonês.
- 6.6.3. Para comprovação de ensino da disciplina em idioma adicional é necessário inserir o Plano de Ensino da disciplina no formulário de inscrição
- 6.6.4. O plano de Ensino deve ter sido aprovado nas instituições competentes e deve ser emitido no SIGAA.

Quadro 3 - Documentação para homologação e avaliação

Documento	Pontuação Máxima	Objetivo
Documento oficial de identificação		Homologação
Declaração da coordenação de curso		Homologação
Declaração funcional com data de ingresso na UFG		Homologação
Currículo Lattes, 1 ponto por artigo comprovado	10	Homologação / Avaliação
Certidão SIGAA que comprove a orientação em projeto de Iniciação Científica. 1 ponto por estudante orientado	5	Avaliação

Certidão SIGAA que comprove a coordenação em projeto de extensão. 1 ponto por projeto	5	Avaliação
Certidão SIGAA que comprove a orientação em programa de monitoria. 1 programa por estudante orientado	3	Avaliação

Obs. 1: - Para avaliação de artigos, orientações e projeto de extensão serão consideradas informações comprovadas dos anos de 2023 a 2025.

Obs. 2: - Serão avaliados artigos que estejam indexados nas bases Scopus, Web of Science ou Scielo. Se o artigo estiver indexado em mais de uma base, será considerado apenas 1 ponto ao artigo, independentemente da quantidade de bases.

Quadro 4 - Critérios e valoração para candidatos pertencentes a grupos minoritários ou por ministrar disciplinas em idiomas adicionais

Critério de Vulnerabilidade	Pontuação	Valoração
Raça (Pardos, Negros e Indígenas)	1	5%
Gênero (Mulher)	1	5%
Pessoa com Deficiência	1	5%
Disciplina em Idioma Adicional (DIA)	1	10%

6.7. A nota final (NF) da pré-seleção que será atribuída a cada candidato seguirá as fórmulas abaixo:

SQ1=Soma (Notas Quadro 3)

SQ2=SQ1 x (Raça x 0,05 + Gênero x 0,05 + Pessoa com Deficiência x 0,05)

Obs.: Raça, Gênero e Pessoa com Deficiência podem ter valor 1 ou 0 dependendo se o candidato se enquadre ou não ao critério selecionado.

SQ3=SQ1 x (DIA x 0,10)

Obs.: DIA pode ter valor 1 ou 0 dependendo se o candidato ministre ou não disciplina(s) em idioma(s) adicional(s).

NF=SQ1+SQ2+SQ3.

6.8. As candidaturas homologadas e não homologadas serão divulgadas na página da SRI/UFG (<https://sri.ufg.br/>), conforme o cronograma que é parte deste Edital.

6.9. A Comissão de Avaliação avaliará apenas as candidaturas homologadas, as quais deverão ter cumprido os requisitos formais deste Edital.

6.10. O resultado final da pré-seleção dos candidatos para o programa **Erasmus+ UFG - Sapienza Università di Roma** será divulgado na página da SRI/UFG (<https://sri.ufg.br/>).

6.11. Em caso de persistir o empate, será considerado(a) selecionado (a) o (a) candidato(a) que apresentar maior nota no SQ2.

6.11.1. Em caso de persistir o empate, será considerado(a) selecionado (a) o (a) candidato(a) que apresentar maior nota no SQ1.

6.11.2. Em caso de persistir o empate, será considerado(a) selecionado (a) o (a) candidato(a) que apresentar maior tempo de vínculo como docente permanente na UFG.

6.11.3. Em caso de persistir o empate, será considerado(a) selecionado (a) o (a) candidato (a) de maior idade.

6.11.4. Se persistir o empate, será realizado um sorteio entre os candidatos. Os critérios para o sorteio serão divulgados em aditivo a este Edital.

6.12. Dos resultados preliminares, cabe a solicitação de reconsideração nos períodos estabelecidos no cronograma deste Edital via e-mail para (editais.sri@ufg.br).

7. DA INSCRIÇÃO À PRÉ-SELEÇÃO

7.1. Período de inscrição: **24 de agosto a 10 de setembro de 2026, até as 23h59min, considerando o fuso horário de Brasília-DF.**

7.2. Link de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfVqpTYDzUcgSWwwITjQxgTEwl0qDDPSH_9_GkKEOsRRj1Acw/viewform?usp=preview.

7.3. Após a pré-seleção, a UFG fará o cadastro dos candidatos pré-selecionados na plataforma **Erasmus+ Sapienza Università di Roma**. A seguir, o candidato receberá o **nome de usuário e a senha** para poder acompanhar as informações sobre sua candidatura.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Este Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do Edital	19/08/2026
Prazo para impugnação do Edital (e-mail editais.sri@ufg.br)	19/08/2026 a 20/08/2026
Período de inscrições	24/08/2026 a 10/09/2026 às 23:59h do horário de Brasília
Divulgação do resultado preliminar de homologação das inscrições	14/09/2026
Prazo para recurso contra o resultado preliminar de homologação (e-mail editais.sri@ufg.br)	14/09/2026 a 15/09/2026 às 23:59h do horário de Brasília
Divulgação do resultado final da homologação	17/09/2026
Divulgação resultado preliminar da pré-seleção	25/09/2026
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da pré-seleção (e-mail editais.sri@ufg.br)	25/09/2026 a 27/09/2026 às 17:59h do horário de Brasília
Divulgação do resultado final da pré-seleção	30/09/2026
Data final para inserir os candidatos pré-selecionados na plataforma da Erasmus+ Sapienza Università di Roma	15/10/2026 às 23:59 do horário GMT

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A apresentação da documentação original poderá ser solicitada ao (a) docente a qualquer momento, sendo pressuposta a responsabilidade do (a) docente (a) quanto à veracidade dos documentos.
- 9.2. Em caso de dúvida quanto a este Edital, entrar em contato pelo e-mail editais.sri@ufg.br.
- 9.3. Casos omissos serão deliberados pela SRI.

Prof. Dr. Alexandre de Araújo Badim

Secretário de Relações Internacionais SRI/UFG

Dr. Marcos Linhares Goes

Diretor de Mobilidade Internacional SRI/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre De Araujo Badim, Secretário**, em 19/08/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Linhares Goes, Diretor**, em 19/08/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6438730** e o código CRC **19E691CF**.